

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 277/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, a qual altera a Portaria Nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;
- b) A Portaria GM/MS Nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre o Financiamento da Rede Alyne;
- c) A necessidade de organização da Rede Materna e Infantil do Estado do Piauí por Macrorregião de Saúde, com base no Planejamento Regional Integrado PRI;
- d) A necessidade de investimento e estruturação da Rede Materna Infantil Rede.

RESOLVE:

- **01** Aprovar a construção de um Centro de Parto Normal-CPN Peri-Hospitalar, 5 leitos no município de São João do Piauí.
- 02 Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - **Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 06/12/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - **Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS** - **PI**, em 09/12/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=adocumento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015746827** e o código CRC **996FD836**.